

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ/BA
19º PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA DE MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA FESF-SUS

ERRATA 003 pertinente ao EDITAL Nº 01/2020

A Fundação Estatal de Saúde da Família (FESF), no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital do 19º Processo Seletivo de nº 01/2020, publicado no DOE em 02 de dezembro de 2020, para nele fazer constar:

Página 01, ONDE SE LÊ:

APRESENTAÇÃO

A Fundação Estatal de Saúde da Família (FESF), instituição com experiência acumulada em gestão, cuidado e condução de processos de formação e educação permanente em saúde, TORNA público a abertura a realização do processo seletivo com vistas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o **Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade da FESF-SUS**, Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, período letivo 2021-2023.

[...]

LEIA-SE:

APRESENTAÇÃO

A Fundação Estatal de Saúde da Família (FESF), instituição com experiência acumulada em gestão, cuidado e condução de processos de formação e educação permanente em saúde, TORNA público a abertura a realização do processo seletivo com vistas ao preenchimento de **25 (vinte e cinco)** vagas para o **Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade da FESF-SUS**, Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, período letivo 2021-2023.

Programa: Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade FESF-SUS		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa R\$3.330,43 + R\$ 6.035,92= R\$ 9.366,35	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 155,00		
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.						
COREME	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	VAGAS			CÓDIGO
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	
FESF-SUS	Unidades da Rede de Saúde de municípios da Bahia, preferencialmente na Atenção Primária da Região Metropolitana de Salvador/Ba*	Médico	13	01	06	001

[...]

LEIA-SE:

Programa: Residência de Medicina Geral de Família e Comunidade FESF-SUS		Carga horária: 60 h semanais	Bolsa R\$3.330,43 + R\$ 6.035,92= R\$ 9.366,35	Valor da taxa de Inscrição: R\$ 155,00		
Pré-requisitos exigidos: Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.						
COREME	UNIDADES DE ENSINO	FORMAÇÃO	VAGAS			CÓDIGO
			Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	
FESF-SUS	Unidades da Rede de Saúde de municípios da Bahia, preferencialmente na Atenção Primária da Região Metropolitana de Salvador/Ba*	Médico	17	01	07	001

7. DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

[...]

7.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por programa, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (ΣNop) e serão HABILITADOS aqueles cuja classificação for inferior ou igual a 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 3, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (ΣNop) igual a 30% (trinta por cento)

7.2.2 Serão INABILITADOS aqueles candidatos cuja classificação for superior a 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 3 e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (ΣNop) igual a 30% (trinta por cento);

[...]

LEIA-SE:

7. DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

[...]

7.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por programa, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (ΣNop) e serão HABILITADOS aqueles cuja classificação for inferior ou igual a **06 (seis)** vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 3, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (ΣNop) igual a 30% (trinta por cento)

7.2.2 Serão INABILITADOS aqueles candidatos cuja classificação for superior a **06 (seis)** vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 3 e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (ΣNop) igual a 30% (trinta por cento);

[...]

Salvador, 19 de janeiro de 2021

Carlos Alberto Trindade
Diretor Geral da FESF-SUS